

PAISAGISMO COM ÊNFASE NO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE PORTO ALEGRE.

Eng. Agrônomo Luiz Antonio Piccoli

Resumo

O paisagismo é uma arte pelo fato de as plantas apresentarem grande riqueza plástica, graças a diversidade de suas formas, cores e textura. É uma ciência por ser formado pelos conhecimentos da Biologia, Agronomia e Ecologia. “Gustaaf Winters”

Com o intuito de bem fundamentar o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre foi criada uma comissão de profissionais das áreas de Arquitetura, Agronomia, Biologia, Eng. Florestal e Direito Ambiental. Como em qualquer grupo multidisciplinar, em grande parte das questões não houve consenso, e as decisões foram através do voto, modificadas ou respaldadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.

A paisagem urbana é composta por pequenos “núcleos paisagísticos”. Nosso enfoque fica por conta da arborização urbana mais especificamente a arborização pública. O projeto paisagístico na sua concepção original dificilmente consegue ser implantado devido a necessidade de reposição periódica das mudas em virtude de alguns fatores como: - Elevado índice de depredação, falta de manejo adequado, mudas fora de padrão, alternâncias na administração pública, disponibilidade das espécies e quantidades necessárias no mercado.

Com a finalidade de perpetuar a concepção original dos Projetos de arborização, somados a maximizar os espaços para arborização nas vias públicas e garantir recursos para sua implantação com a permanente fiscalização do COMAM, elaboramos o Plano Diretor de Arborização Urbana na forma legal. Site: www.portoalegre.rs.gov.br/smam <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>> - Biblioteca.

Resolução do Comam 05/2006.

Porto Alegre possui 476,30 km quadrados. Conta com 11 parques urbanos, 712 praças, 03 unidades de conservação, 5.414 logradouros cadastrados com arborização com aproximadamente 1.200.000 árvores.

Art. 5º. – Par. I – Estabelecer um programa de arborização considerando as características de cada região da cidade. – Áreas com determinadas espécies predominantes, áreas com determinados tipos de solo, áreas com características micro climáticas e geográficas específicas e características funcionais onde a atenção especial é para: Áreas comerciais, industriais e residenciais. Para as áreas comerciais devem haver projetos bem elaborados para compatibilizar grande número de condicionantes principalmente o que se refere a publicidade. Nas áreas industriais, com projetos visando isolar a área através de cinturões verdes e nas residenciais com múltiplas funções.

Par. II – Respeitar o planejamento viário previsto para a cidade, nos projetos de arborização. Em vias onde há previsão de alargamento, pode-se plantar palmeiras e árvores de fácil transplante, que por ocasião das obras possam ser aproveitadas. Entre definir e executar o alargamento de vias públicas geralmente levam décadas e assim podemos tirar proveito para o ambiente urbano neste período.

Par. III – Planejar a arborização conjuntamente com os projetos de infra estrutura urbana. O planejamento conjunto trará a possibilidade da não interferência da infra estrutura como também possibilitará projetos paisagísticos mais audaciosos, integrando esses elementos a arborização.

Par. IV – Os passeios públicos deverão manter no mínimo 40% de área vegetada. O objetivo deste parágrafo é: - Aumentar a área permeável do solo.

- Evitar enxurradas e alagamentos. – Possibilitar obras paisagísticas integrando passeio público e áreas particulares. – Aumentar a área verde da cidade.

- Os estacionamentos com área acima de 2.000 metros quadrados, também devem reservar área permeável bem como devem apresentar projeto de arborização. Instrução normativa 22/2007

Par. VII – O planejamento, a implantação e o manejo da arborização em áreas privadas deve atender as diretrizes da legislação vigente.

Buscamos nas compensações ambientais a indicação das espécies a serem plantadas nas áreas privadas com o objetivo de integrar com a arborização das vias públicas.

Par. IX

Utilizar cabos ecológicos em projetos novos e em substituição a redes antigas, compatibilizando-os com a arborização urbana.

A utilização dos cabos permite que a árvore se desenvolva plenamente de acordo com a concepção do projeto.

Art. 6º - Par. IV – Compatibilizar e integrar projetos de arborização de ruas com os monumentos, prédios históricos ou tombados, e detalhes arquitetônicos das edificações.

Através de podas bem executadas se permitirá a ampla visão dos prédios e monumentos históricos sem prejudicar as características da árvore.

Art. 7º - Par. II – Diversificar as espécies utilizadas na arborização pública e privada como forma de assegurar a estabilidade e a preservação da floresta urbana.

Em ruas e avenidas novas, além da diversificação das espécies, dar atenção especial a florada, coloração e duração da floração, frutificação, mobilidade, coloração da folhagem, mudança de tonalidade em relação as estações do ano, caule, ramos e outros.

Art. 9º. – Par.III – Compartilhar ações público- privadas para viabilizar a implantação e manutenção da Arborização Urbana através de Projetos de gestão com a sociedade

Este artigo possibilita a elaboração e implantação de belos projetos paisagísticos devido a participação da iniciativa privada com recursos financeiros.

Porto Alegre possui os projetos Adote uma Praça com 70 praças e 4 Parques adotados e muito bem cuidados e o Adote uma Árvore com inúmeras árvores adotadas.

Par. IV – Estabelecer convênios ou intercâmbios com universidades, com o intuito de pesquisar e testar espécies arbóreas para o melhoramento vegetal quanto a resistência, diminuição da poluição, controle de pragas e doenças entre outras.

Em outras, recomendamos pesquisa para diminuição dos custos de plantio que estão muito elevados.

Art. 10º. - Caberá ao viveiro municipal, dentre outras atribuições: produzir mudas visando atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas, de acordo com anexo I.

O padrão da muda é fundamental para o sucesso na implantação do projeto de arborização.

Art. 14. – Parágrafo único – Os canteiros em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá mediante orientação técnica da SMAM – Ampliar a área do terreno – Executar obras para adequar o terreno a forma de exposição das raízes.

Esse artigo possibilita pequenos projetos localizados.

A implantação do projeto paisagístico em qualquer dos itens, deverá ser sucedido por manejo constante da vegetação para que através dos anos retrate a concepção proposta. No momento em que houver o abandono, todo o quadro se modificará.

O paisagismo fica comprometido quando raízes passam a levantar calçadas, brotos ladrões (chupões) começam surgir e inúmeros fatores que denotam a falta de manejo. Nos parques e praças, um descuido no manejo, por alguns anos propicia a adulteração total de um projeto, devido o surgimento de forma espontânea, de novas árvores que rapidamente se instalam modificando a paisagem. O paisagismo se conserva quando a arborização e demais componentes são alvos de manejo permanente.

RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Empenho da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana junto a seus associados no fomento a pesquisa principalmente quanto a diminuição dos custos para a implantação da arborização urbana.
- Atenção especial dos Paisagistas para o solo urbano que é o principal responsável pela estabilidade, resistência, nutrição e beleza da árvore.
- Toda cidade elabore seu Plano Diretor de Arborização Urbana na forma legal com o objetivo principal de conseguir recursos para implantação e manejo da arborização.

Bibliografia

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do meio Ambiente. Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre . Porto Alegre 2007.

HASENACK, Heinrich (Coord.) **Diagnóstico ambiental de Porto Alegre**. Porto Alegre: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2008. 87p.

TEIXEIRA, Ana Lúcia (Org.) **Porto - de muitos parques - Alegre**. Porto Alegre: Viver no Campo, 2008.130p.